



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ: 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 – Centro – CEP 18.580-000 - Tel. (14) 3888-8100
E-mail: dp1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **EDITAL Nº 02 2024**

Convocado (a): **ELAINE ALVES PEREIRA**

Classificação atingida: **36º - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº **02/2024**

End: Sítio São Lucas, Nº S/N, -Bº Serra, Cidade Pereiras/SP CEP: 18580-000.

O **Prefeito Municipal de Pereiras, SR. Osmar Pasqualino Rodrigues Ramos Junior**, no uso das competências que lhes foram conferidas por Lei e seguindo rigorosamente a lista de Classificação Final dos Candidatos e os limites das vagas disponibilizadas em Edital, **CONVOCA** Vossa Senhoria, para que compareça na sede do Paço Municipal, junto ao Departamento de Recursos Humanos, em até 05 dias úteis a partir da data do recebimento desta convocação, no horário de **9:00 às 16:00 horas**, Para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo em caso positivo, **dentro do prazo de 05 dias úteis**, apresentar os seguintes documentos para admissão e nomeação:

- Carteira de trabalho;
- 01 Foto 3x4 (recente);
- Atestado de Antecedentes criminais;
- Atestado Médico Admissional (Médico Municipal do Trabalho);
- Certidão de Quitação Eleitoral (Emitido pelo site www.tse.gov.br ou diretamente pelo Cartório Eleitoral);
- Comprovante de situação cadastral no CPF (emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br ou diretamente pela Receita Federal);
- CPF (fotocópia);
- CPF (filhos menores);
- Carteira de Identidade – RG (fotocópia);
- Comprovante de Escolaridade e Títulos (cópia autenticada) devidamente registrado e reconhecido pelo Mec; (Diploma da Formação Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia e Habilitação Específica na área de Educação Infantil);
- Cartão do PIS/PASEP (fotocópia);
- Comprovante de Residência (fotocópia);
- Certidão de Nascimento (se solteiro) (fotocópia);
- Certidão de Casamento (se Casado) ou escrit. União Estável se viúvo apresentar Cert. Óbito, se divorciado a Averbação (fotocópia);
- Certidão de reservista (homem); (fotocópia);
- Certidão de Nascimento e Vacinação dos filhos (se houver) (fotocópia);
- Certidão que o mesmo (a) não sofreu nenhuma penalidade no desempenho do Serviço Público;
- Declaração de bens atualizado;
- Comprovante do tipo sanguíneo;
- Acúmulo de cargo se houver.

O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na desistência do classificado convocado, com referência a opção de vaga na ordem de classificação, podendo a Prefeitura Municipal de Pereiras convocar os candidatos aprovados posteriormente nesta ordem de classificação, a fim de prover o cargo oferecido ao convocado.

Osmar Pasqualino R. Ramos Junior
Prefeito Municipal

Pereiras, 27 de Janeiro de 2026.